



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA
REGISTRO..... : AM-007984/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.807.422-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 27/02/2025 as 10:44:14.

Válido até: 28/05/2025.

Código de Controle: 398808

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Protocolo 215023

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 239/2025-GSE/SSP-AM, de 14 de fevereiro de 2025, para a nomeação de 36 (trinta e seis) candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, objeto do Edital n.º 01/2021, de 03 de dezembro de 2021, e retificações posteriores, sendo 34 (trinta e quatro) para o cargo de Assistente Operacional e 02 (dois) para o cargo de Técnico de Nível Superior da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos n.º 001/2025 e a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 1.º de julho de 2022 e, ainda, a prorrogação do prazo de validade do concurso, por mais 02 (dois) anos, conforme Portaria n.º 133/2024-GS/SSP;

CONSIDERANDO as informações relativas ao Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e a existência de prévia Dotação Orçamentária devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa do Órgão, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado proferida no Processo n.º 0708645-16.2022.8.04.0001, em que o Acórdão conhece do recurso de apelação para provê-la, reformando a sentença e determinando a inclusão da apelante LUANA BITTENCOURT VIEIRA NUNES na relação de aprovados, respeitada sua classificação, que, segundo a Fundação Getúlio Vargas, é a 26ª (vigésima sexta);

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 120/2025-ASJUR/SSP-AM, pela legalidade e possibilidade das nomeações, destacando que o candidato LUIS FERNANDO ARRUDA LOPEZ, Assistente Operacional, que anteriormente se encontrava na condição de *sub judice* passou, após o trânsito em julgado da decisão, a ocupar a 59ª (quinquagésima nona) classificação no resultado final dos aprovados, ficando à frente do candidato Ricardo Teixeira Laray, por ser o candidato mais velho;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam atualizadas as colocações dos candidatos posteriores, conforme certidão de trânsito em julgado emitida pela Secretaria das Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas nos autos do Processo Judicial n.º 0712355-44.2022.8.04.0001, à fl. 413;

CONSIDERANDO o requerimento de reposicionamento para o final da fila de aprovados, subscrito pelo candidato Augusto Rodrigo Vinhote do Nascimento (9.º), para o cargo de Técnico de Nível Superior;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência definitiva à nomeação, subscrito pela candidata Girelene de Souza Portela (69ª), para o cargo de Assistente Operacional, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.004588/2025-94, resolve

I - **NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

II - **DETERMINAR** à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

N.º de Ordem	Nome	Class.
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
1	Liandra de Sousa Rodrigues	8.º
2	Vitor Souza da Silva	10.º
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
1	Luana Bittencourt Vieira Nunes*	26.º
2	Nathália Cardoso Pessoa de Oliveira	44.º
3	André Lopes de Araújo	45.º
4	Vinícius Rocha Miranda	46.º
5	Gabriel de Sá Rodrigues	47.º
6	Gabriel Henrique Peron Caldas	48.º
7	Matheus Cortes da Silva	49.º
8	William Timoteo dos Santos Costa	50.º
9	Daniel Marques Lima	51.º
10	Rayner Caroline da Silva Nobre	52.º
11	Auriney Belem de Menezes	53.º
12	Talita Cavalcanti da Silveira	54.º
13	Tatiana Feitosa de Lima	55.º
14	Emanuel Kaua Vinhorte	56.º
15	Marcel Moraes dos Santos	57.º
16	Daniel Said de Matos Gois	58.º
17	Luis Fernando de Arruda Lopez*	59.º
18	Ricardo Teixeira Laray	60.º
19	Paula Caroline Costa de Oliveira	61.º
20	Luciana Barbosa dos Santos	62.º
21	Samuel David Lins Couto	63.º
22	Alexsandro Silva de Souza	64.º
23	Luiz Guilherme Lopes Gomes	65.º
24	Carlos Matheus Haddad Braga	66.º
25	Thaynara Silva de Castro	67.º
26	Ricardo Matheus Roque de Sousa	68.º
27	Dillyan Viana de Souza	70.º
28	Matheus Libório Lima de Andrade	71.º
29	João Filipe Moreira de Carvalho	72.º
30	Jorge Luiz Viana de Castro	73.º
31	Nicolle Martins Rodrigues	74.º
32	Daniel José de Lima Alves	75.º
33	Francisco Amaral Neto	76.º
34	Andrey Kalel Souza Soares	77.º

*Decisão judicial transitada em julgado.

Protocolo 215025

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as convocações efetivadas através das Portarias n.ºs 145/DPA-1, de 13 de fevereiro de 2025, e 146/DPA-1, de 19 de fevereiro de 2025, objetivando matrículas no curso de formação de 07 (sete) Alunos Oficiais I- PM - Oficial de Saúde e no curso de formação de 120 (cento e vinte) Alunos Oficiais I - PM - Oficial Combatente, aprovados e classificados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amazonas, objeto do Edital 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021, e retificações posteriores;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de maio de 2023, e retificações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 186/DPA-1, de 24 de fevereiro de 2025, que deu ampla publicidade à lista final de candidatos aptos, após a apresentação de documentos, excluindo os que não compareceram, bem como aqueles que apresentaram requerimentos de desistência ou realocação para o fim da fila de aprovados;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 014/2025/DPA-1, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, encaminhando a Portaria n.º 186/DPA-1, de 24 de fevereiro de 2025 e solicitando a efetivação da matrícula;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.003958/2025-56, resolve

I - MATRICULAR, a partir de 10 de março de 2025, no Curso de Formação de Oficiais PMAM e, por conseguinte, INCLUIR no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na qualidade de ALUNO OFICIAL I, do Quadro de Oficiais da Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º

3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, c/c o artigo 2.º, inciso II, alínea d da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, os candidatos abaixo relacionados:

Ord	Nome	Class	Especialidade
1	MARCELA CRISTINA BARROS LOPES	3.º	Clínico Geral
2	LARISSA LIMA DO NASCIMENTO	4.º	Clínico Geral
3	LEANDRO COSTA DA ROCHA	5.º	Clínico Geral
4	RAQUEL OKAMURA ABENSUR	3.º	Endocrinologista
5	SUELEN CARVALHO DE ARAUJO	2.º	Ginecologista
6	LETÍCIA DÁVILA PORTUGAL	2.º	Pediatra
7	OSÉIAS RICARDO MARTINS DE MOURA	2.º	Veterinária

II - MATRICULAR, a partir de 10 de março de 2025, no Curso de Formação de Oficiais PMAM e, por conseguinte, INCLUIR no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na qualidade de ALUNO OFICIAL I do Quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, c/c o artigo 2.º, inciso II, alínea d da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, os candidatos abaixo relacionados:

Ord	Nome	Class
1	TIAGO LUIS DO AMARAL SIQUEIRA	118.º
2	APRIGIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	119.º
3	CLEMERSON FERREIRA DOS SANTOS	121.º
4	LUCAS MACIEL AGUIAR	122.º
5	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	123.º
6	RAYAN CRISTHIAN VIANA FREITAS*	124.º
7	FERNANDO REICHEMBACH SONDA	125.º
8	ALDERIZO SANTANA DE LIMA JUNIOR	126.º
9	CASSIO BARROSO MORAES	127.º
10	ALEXANDRE DA COSTA FARIAZ	128.º
11	TAINA LUIS NERY DE SOUZA	129.º
12	DEYBER DOS SANTOS GOMES	130.º
13	EMILY BEZERRA LINS	131.º
14	GREGORY PEREIRA PESSOA	132.º
15	JULIVAN FREITAS PINHO	134.º
16	JÉSSICA MARJORIE LIMA COSTA	135.º
17	MIQUEIAS MELO DO NASCIMENTO	136.º
18	ANDRÉ LUIZ DAVID PRAZERES	137.º
19	JOSNEY NASCIMENTO DE GOES	138.º
20	MAX UILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	139.º
21	BRAIAN LUCAS THEMOTEO NASCIMENTO	140.º
22	SHAYENE SALES DA SILVA	142.º
23	GLÁUCIA DANIELLE CARNEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	143.º
24	AMARILDO YAN LIMA COSTA	144.º
25	RICARDO GOMES PARÉ	146.º
26	DHEIRISON DE OLIVEIRA DIAS	147.º
27	MYLLA TEIXEIRA DE ARAÚJO	148.º
28	ALEFY MOREIRA FERNANDES	149.º
29	GENISMAR QUEIROZ BRANDAO JUNIOR	150.º
30	ALFREDO JACAUNA PINHEIRO NETO*	151.º
31	LUHAN AMMY ANDRADE PICANÇO	152.º
32	GUILHERME DA SILVA FARIAZ	153.º
33	SUELEM DUTRA LIMA	154.º
34	BRUNO VENANCIO FERREIRA	155.º
35	NASSER HUINETON SARAH LIMA	156.º
36	THAMISE KESSIA CORREIA SOUSA	157.º
37	ELVIS DOS SANTOS RIBEIRO	158.º
38	SOLANGE SILVA DA SILVA	159.º
39	MARCELO ARGOLLO ESTRELA	160.º